



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando à época, a previsão de investimentos por parte do Governo do Estado na ordem de R\$ 1,2 bilhão, a partir da existência do Programa Minha Nova Escola, na ocasião instituído e concebido para melhorar a infraestrutura escolar (ampliação), capacitação e qualificação permanente de professores, gestão total – aquisição/contratação de materiais e serviços, transporte escolar, dentre outras melhorias, cujo objetivo ao fim, visava estruturar e modernizar as unidades de ensino em todas as regiões catarinenses dotando-as com equipamentos de tecnologia, como, lousas digitais, computadores, retro projetores, notebooks, tablets, capacitando e atualizando os professores, além da melhoria quanto ao acesso à internet nas escolas, dentre outras benfeitorias; considerando as demais ações governamentais coordenadas para garantir transformação e evolução na qualidade de ensino na Rede Pública do Estado preparando os jovens para o futuro; considerando que o então Governador à época, em meados do ano de 2019, dividiu o aludido Programa em 5 pilares, Educação Inovadora, Infraestrutura Escolar, Gestão Total, Qualificação Permanente e Além da Escola - este último tratando do transporte escolar; considerando que a previsão era a entrega, no total, de 2,7 mil notebooks, 3 mil tablets em 611 escolas, que a gestão escolar e o trabalho dos professores receberiam um reforço de 5.415 computadores, além de que as 1.071 escolas receberiam um kit com lousa digital, computador, projetor, webcam e aparelho de som; considerando que muitas escolas espalhadas pelo território catarinense já receberam os equipamentos e estão devidamente preparadas e conectadas com acesso à internet em todos os seus espaços e que outras tantas sequer foram contempladas com alguma melhoria; considerando que temos até os dias de hoje (conforme o caso prático da E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars, no perímetro urbano de Jaraguá do Sul, que confirmou que há 2 anos mantém em seu almoxarifado os equipamentos inutilizados por faltar instalação) escolas que possuem os equipamentos, no caso, lousas digitais e retro projetores que sequer foram instaladas por ausência de recursos; e, por fim, em especialíssima condição, considerando que este relevante, bem vindo e elogiável esforço de continuar investindo e melhorando a infraestrutura das escolas públicas estaduais, solicita, após deliberação em Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - tendo em vista o relevante Programa de Governo à época concebido, se o Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SED) deu continuidade a referida iniciativa ou que o Poder Executivo determinou a respeito da matéria, tendo em vista que muitas escolas efetivamente receberam os equipamentos e que outras sequer foram contempladas com alguma melhoria, como é o caso inclusive de algumas unidades educacionais que confirmaram receber os equipamentos, porém desde à época, inutilizados por faltar a devida instalação?

2 - Se há algum controle, planilha, relatórios, cronogramas ou algum acompanhamento por parte da SED e suas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) com relação às escolas estaduais que não receberam os equipamentos, as que receberam, e, quanto às que possuem, quantas não fazem uso dos equipamentos de tecnologia por faltar a devida instalação?

3 - Se não houve a continuidade na forma do Programa de Governo à época concebido, e tendo em vista que muitas unidades sequer foram contempladas com algum tipo de melhoria, qual a previsão e o planejamento do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação, para suprir as unidades educacionais com os equipamentos, e quanto às unidades que já possuem as ferramentas, se há alguma previsão ou projeto para prover às respectivas unidades a instalação destas ferramentas de tecnologia visando melhorar a qualidade do ensino, tornando a sala de aula mais atrativa para alunos e professores e por conseguinte reforçando a infraestrutura da rede estadual?

4 - Quanto à instalação dos equipamentos tecnológicos como lousas digitais, retro projetores, dentre outros, no Programa aludido, havia a modalidade/meio de contratação de serviços e compra de materiais (Cartões Cpesc) para pequenas obras com certa autonomia às unidades educacionais, o que Governo do Estado pela SED pensa a respeito, e senão seria o caso de dotar às escolas estaduais que já possuem os equipamentos e que não estão no presente momento instaladas, de certa autonomia de gestão (tomada de decisões mais céleres e eficientes em prol da comunidade escolar) para efetivamente garantir o uso destas ferramentas já há muito à disposição das unidades?

5 - Quantas e quais unidades escolares foram contempladas com os equipamentos e quais equipamentos? Quantos e quais equipamentos estão em uso efetivo? Quantos e quais equipamentos disponíveis para a instalação? E se tem previsão de contemplar as demais unidades?

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 11/04/2024, às 16:37.

---